



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1046 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“INSTITUI O “DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA”, NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica instituído no âmbito do Município de Silveiras o “Dia do Profissional de Educação Física” a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

ARTIGO 2º.- O dia ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Silveiras.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 01 de outubro de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA